



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 108/2022

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.001418-4,

DESIGNA a servidora **ANGELA MARIA BATISTA DE AGUIAR**, Id. Func. 2320568, como pregoeira, o servidor **RODRIGO DE FREITAS ALMEIDA**, Id. Func. 2695812, como suplente da pregoeira, o servidor **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, como integrante da equipe de apoio, bem como o servidor **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597, como integrante da equipe de apoio suplente, para comporem a Comissão do Pregão Eletrônico nº 02/2022, de que trata o Processo nº 9.2022.0700.000123-9.

Fica revogada a Portaria nº 048/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.973, de 19/05/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.247, de 15 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).